

TERMO ADITIVO Nº 075/2025

PROCESSO : 6210.2023/0005416-2

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2023.

OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE INSUMO PARA O LABORATÓRIO COM COMODATO DE EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, de acordo com as especificações e condições constantes do Anexo I do Edital.

CONTRATANTE: HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

CONTRATADA: BIOSTOCK DIAGNOSTICOS COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO DE MATERIAS MÉDICOS LTDA.

Termo de Contrato que entre si celebram o Município de São Paulo, por meio do HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, e a empresa BIOSTOCK DIAGNOSTICOS COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO DE MATERIAS MÉDICOS LTDA.

O HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, CNPJ 46.854.998/0001-92, entidade autárquica regida pela Lei 3.766 de 21 de janeiro de 2004, adiante designado HSPM e, neste ato, representado pela Superintendente, **DRA. ELIZABETE MICHELETE**, RG 9.***.503-*-SSP/SP, CPF 615.***.947-**, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **BIOSTOCK DIAGNOSTICOS COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO DE MATERIAS MÉDICOS LTDA**, com sede na Rua Cotoxó, nº 757, Perdizes, São Paulo – SP, telefone/fax nºs (11) 3871-0095, e-mail: licitacao@biostock.com.br, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 16.434.877/0002-01, neste ato representada por seu representante legal **SRA GABRIELA B. MARTINS**, CPF Nº 316.***.348-**, RG: Nº 34.***.348-** SSP/SP, sócio/administrador, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no despacho sob SEI 108062026 do processo citado na epígrafe, têm entre si, justo e acordado o presente Termo 075/2025 Aditivo do Termo 261/2023 de Contrato, na conformidade das condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica alterado o CNPJ da contratada **BIOSTOCK DIAGNOSTICOS COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO DE MATERIAS MÉDICOS LTDA**, sob nº 16.434.877/0002-01, para nº 16.434.877/0001-20.

CLÁUSULA SEGUNDA**CLÁUSULA II**

2.1 – Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo Aditivo de Contrato, que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas e testemunhas assinado.

São Paulo, 26 de Fevereiro de 2025.


- **DRA. ELIZABETE MICHELETE** -
Hospital do Servidor Público Municipal
Superintendente

gov.br

Documento assinado digitalmente
GABRIELA BONADIO MARTINS
Data: 26/02/2025 13:29:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

- **SRA GABRIELA B. MARTINS** -
Biostock Diagnósticos Com. Imp. Exportação e Distribuição de Materiais Médicos Ltda.
Representante

Testemunhas:


Sra. Flávia Ivana Pallinger
RG: 13.***.150-* - CPF: 052.***.728-**


Sr. Odair Bezerra
RG 8.***.816 - CPF 118.***.998-**